



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Primeiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 018/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **Construtora Remo Ltda**, no valor total de R\$ 145.640,88 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para manutenção da rede dos pontos luminosos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

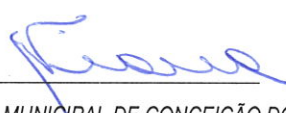
CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.225.557/0001-96, sediada estabelecida na av. Francisco Sales nº 1.838, 1º andar, São Lucas, CEP: 30150-221 Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo SR. IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANI, portador do RG/MG nº 10.213.778 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 068.578.016-30.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 018/2015, emitido em 16 de abril de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 09 (nove) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e efientização da iluminação pública, contemplando todos os reparos necessários aos circuitos energizados instalações e aparelhagem inerentes à iluminação e serviços correlatos em todo o Município de Conceição dos Ouros (MG).

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

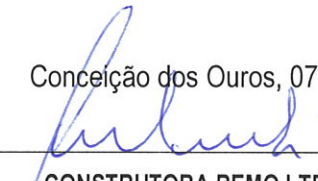
Indo este assinado em 02 (duas) vias.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante

Conceição dos Ouros, 07 de abril de 2016.


CONSTRUTORA REMO LTDA.

IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANI

Contratado